



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 9h, se reuniu no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradentes, S/Nº, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação - SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.411 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 4037, de 20 de maio de 2022, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros, Monique da Silveira Sampaio, Viviane da Silva Souza e Adriana Lamela Sales, para realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2022/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma da cozinha, despensa, refeitório e salas de aula; revisão dos telhados; troca de alambrado e pintura da quadra; troca de portas e grades; reparo nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; e pintura geral da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO**, situada na Rua Amazonas, s/nº - Jardim Perú, CEP: 28920-080 Cabo Frio – RJ. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 5806/2022, sendo o preço global estimado em R\$ 423.989,75 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Compareceram à sessão as Empresas:

FPG CONSTRUÇÕES LTDA

PACÍFICO E CARDOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

STAR TREK CONSTRUTORA

MXL DOS LAGOS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES EIRELI – ME

A.J.S. DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

M. COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA

UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

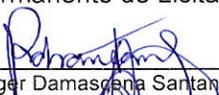
Iniciamos os trabalhos na hora marcada, sendo aberta a Sessão pelo presidente às 9h15min e devido a problemas técnicos por parte do setor de comunicação a transmissão do certame não foi iniciada, começando pela etapa de credenciamento, onde a Comissão Permanente de Licitações recebeu, analisou e disponibilizou para que as empresas presentes analisassem e rubricassem a documentação pertinente. Durante o ato, mais precisamente às 09h:25min, o servidor do setor de comunicação iniciou a gravação do certame. Nenhuma empresa manifestou objeção quanto ao credenciamento. Registre-se que às 09h:41min o representante da empresa Verdes Mares Construções LTDA, Sr. Wilson Marinho dos Santos adentrou ao auditório e participou como ouvinte. A comissão, então, convidou as empresas para entregarem os envelopes de habilitação e propostas. Passou-se então para a conferência e abertura dos envelopes de habilitação, no decurso do feito, os representantes das empresas M. Costa Serviços e Verdes Mares Construções, Srs. Wilson Marinho dos Santos e Donato Moreira Pinto, se ausentaram do certame, respectivamente, às 10h:40min e 11h:10min. Todas as empresas foram habilitadas, entretanto há de se ressaltar que as empresas Pacífico e Cardoso, M. Costa e Star Trek deixaram de apresentar contrato de prestação de serviços entre a empresa e o técnico responsável pelo Acervo Técnico, conforme item 8.4.2.1 do Edital. Sendo assim, em observância a jurisprudência mais recente e aos princípios da economicidade, ampla competitividade e obtenção da Proposta mais vantajosa, foi oportunizado as empresas apresentarem cópia do contrato de prestação de serviço, caso estivessem em posse, ou produzirem declaração expressa de que, caso sagraassem vencedora do certame, contratariam o responsável pelo acervo técnico. As empresas Pacífico & Cardoso e Star Trek apresentaram os originais dos contratos e a comissão procedeu a realização de cópias, saneando a falha. Entretanto, o representante da empresa M. Costa Serviços se ausentou do certame às 10h:40min, conforme previamente registrado e tal ausência culminou em sua inabilitação, devido a impossibilidade de apresentar o contrato de vínculo de prestação de serviço ou produzir declaração expressa de contratação futura no certame. O Sr. Renato de Jesus, representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação

da FPG, levantou questionamento acerca do saneamento das falhas oportunizado às empresas pela Comissão, pois, em sua visão, isso afrontaria os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório e dava margem a tolerância de falhas pelas empresas. O Presidente da Comissão esclareceu que a jurisprudência mais moderna, inclusive citando o acórdão 1.2111/2021 do TCU e até mesmo a sobrevinda da nova lei de licitações e contratos que permitem a realização do saneamento de falhas durante a sessão, não atuando com formalismos exagerados, autorizando, inclusive a entrega de documentos complementares que atestem situação pré existente já verificada na licitação, como foi o caso em comento, pois os responsáveis constantes dos acervos técnicos já constavam na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Ultrapassada essa situação, a fase de habilitação foi encerrada e o presidente perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. Nenhuma empresa manifestou interesse. Passou-se então para a abertura dos envelopes de propostas. Ficando registrados os seguintes valores: MXL dos Lagos Construções apresentou um valor de R\$ 356.140,15 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e quinze centavos); a empresa A.J.S. de Carvalho Artefatos apresentou um valor global de R\$ 317.992,34 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos); a empresa UDTECH Serviços apresentou um valor global de R\$ 358.207,01 (Trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais e um centavo); a empresa FPG Construções apresentou um valor global de R\$ 356.151,07 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos); a empresa Pacifico e Cardoso Construções apresentou um valor global de R\$ 402.737,38 (Quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) e a STAR TREK Construtora apresentou um valor global de R\$ 317.992,06 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos). Não verificada situação de empate ficto e inexecuibilidade, foi declarada vencedora a empresa STAR TREK Construtora que apresentou um valor global de R\$ 317.992,06 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos). As propostas foram franqueadas aos licitantes para análise e rubrica. Após isso, o presidente então perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. Nenhuma empresa manifestou interesse.

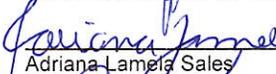
Ato contínuo, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente, sendo lavrada esta Ata por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

  
Roger Damascena Santana

Roger Damascena Santana  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Comissão Permanente de Licitação  
presidente  
Port. nº 1.411 de 31 de março de 2021

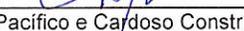
  
Norman Fernandes de Oliveira Ferraz

Norman Fernandes de Oliveira Ferraz  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Coordenador  
Port. Nº 2427 de 01 de Outubro de 2021

  
Adriana Lamela Sales

Adriana Lamela Sales  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Coordenadora de Processos  
Mat.: 200265

  
FPG Construções LTDA

  
Pacifico e Cardoso Construções e Serviços LTDA – EPP

  
STAR TREK Construtora

  
MXL dos Lagos Construções e Urbanizações EIRELI – ME

  
A.J.S. de Carvalho Artefatos de Cimento EIRELI

  
UDTECH Serviços e Comércio LTDA - ME

  
Monique da Silveira Sampaio

Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Monique da Silveira Sampaio  
Coordenadora de Processos  
Mat.: 125465

  
Viviane da Silva Souza